



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSOS CEE	255/2016 e 487/2004 – Reautuado em 14/04/2016		
INTERESSADO	Colégio Comercial de Votuporanga		
ASSUNTO	Solicita criação de Polos		
RELATORA	Cons ^a Ghisleine Trigo Silveira		
PARECER CEE	Nº 487/2017	CEB	Aprovado em 18/10/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Colégio Comercial de Votuporanga solicita a criação de novos polos de apoio presencial para funcionar com curso a distância de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em Nível de Ensino Fundamental e Médio, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10 (fls. 1163, Processo CEE 487/04)).

A Instituição é mantida pela Sociedade Educacional de Votuporanga Ltda. e sua Sede situa-se à Rua São Paulo, 3942 – Centro – Votuporanga, sob a jurisdição da Diretoria de Ensino da Região de Votuporanga. Foi credenciada e autorizada a oferecer Cursos de EJA a distância, em nível de Ensino Fundamental e Médio, pelo Parecer CEE Nº 649/99, e recredenciada pelos Pareceres CEE Nºs 253/05, 521/10 e 23/2016.

O quadro seguinte relaciona os endereços da sede e dos polos atualmente mantidos pela Instituição, indicando a Diretoria de Ensino a que estão jurisdicionados:

SEDE	POLOS EM FUNCIONAMENTO	SUPERVISÃO
Votuporanga Rua São Paulo, 3942 - Centro		DER Votuporanga
	Araçatuba R Major Mendonça, 126 Centro	DER Araçatuba
	Franca R Estevão Bourroul, 2069 Centro	DER Franca
	São José do Rio Preto R Pedro Amaral, 2475 Boa Vista	DER São José do Rio Preto
	São Paulo R Flórida, 943 Brooklin	DER Centro Oeste
	Jundiaí R. Vigário João José Rodrigues 634, Centro	DER Jundiaí
	Cosmópolis – mudança de endereço R. Campos Sales, nº 68, Centro, Cosmópolis para Rua Otto Herbst, 1428, Vila Kalil, Cosmópolis/SP	DER Limeira
	Assis Av. Rui Barbosa nº 3777, Jardim Paulista	DER Assis
	Ibiuna R. Mauricio Benedito Germano, 26, Centro	DER São Roque
	Indaiatuba R. 24 de Maio 748, Indaiatuba/SP	DER Capivari
	Itapeva R Higino Marques, 100, Jardim Maringá	DER Itapeva
	Botucatu Av. Floriano Peixoto, 34, Centro,	DER Botucatu
	Santa Cruz do Rio Pardo R. José Antonio Ramos, 300, V. J. Paulinea	DER Ourinhos
	Ourinhos R. Benjamin Constant, 785 – Vila Moraes	DER Ourinhos

Os **novos polos** de apoio presencial, que ora a Instituição solicita, localizam-se nos seguintes endereços:

1 – Cursos Telepresenciais Ltda. ME. – Av. Oito, 390, Centro, **Rio Claro/SP** – DER Limeira (fls. 1175 Processo CEE Nº 487/04);

2 – Colégio Santo Antonio – CSA/Objetivo – Rua Américas, 281, Bairro Labienópolis – **Garça/SP** – DER Marília (fls. 1199 do Processo CEE Nº 487/04);

3 – Nova Biotec – Cursos Profissionalizantes Bragantino – Rua Cel. Teófilo Leme, 1552, Centro, **Bragança Paulista/SP** – DER Bragança Paulista (fls. 04 do Processo CEE Nº 255/16);

4 – Escola Técnica Congonhas LTDA EPP – Av. Washington Luís, 56, Vila Mathias, Santos/SP - DER **Santos** (fls. 016 do Processo CEE Nº 255/16).

A Instituição solicita também a **mudança de endereço** do Polo de Cosmópolis, atualmente situado à Rua Campos Sales, 68, Centro, **Cosmópolis**, para a Rua Otto Herbst, 1428, Vila Kalil, Cosmópolis/SP, sob Supervisão da DER Limeira (fls. 33 do Processo CEE 255/16).

Observe-se que, na inicial, a Instituição havia solicitado também a criação de Polos Presenciais em Dracena, Leme e Ribeirão Preto, mas tais pedidos foram cancelados (*e-mail* - fls. 36-37 do Processo CEE Nº 255/16).

A Instituição comunica ainda o encerramento do Polo de Apoio Presencial de Ribeirão Preto/SP, situado à Rua Capitão Salomão nº 121-A (fls. 34 do Processo CEE 255/16).

A Portaria CEE Nº 254/17 designou uma Comissão de Especialistas para visita aos polos e elaboração de um Relatório circunstanciado sobre o pedido (fls. 31 do Processo CEE 255/16).

Constam Relatório impresso e Relatório gravado em DVD, anexado à contracapa do Processo CEE Nº 255/16, com base nos quais verifica-se o seguinte em relação aos referidos polos:

Polo de Apoio Presencial de Santos

O Polo está situado nas instalações da EACON – Escola Técnica Congonhas - situada à Av. Washington Luís, 56, Vila Mathias, em Santos.

À EACON cabe a recepção de alunos interessados no Curso, o recolhimento da documentação necessária e a aplicação de provas presenciais. O local será também utilizado para o atendimento dos alunos na realização de plantões de dúvidas previstos na Proposta Pedagógica do Curso.

Em visita às instalações, observou-se que a sala destinada à aplicação de provas atende às especificidades para o EJA. Sobre acessibilidade, a Escola dispõe de cadeira elevatória para escadas, destinada ao uso de pessoas com deficiência.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é adequado para o desenvolvimento da proposta pedagógica do Colégio Comercial de Votuporanga, nos termos de seu Projeto Pedagógico, apresentados anteriormente ao Conselho Estadual de Educação. No momento da visita, foram apresentados o Manual do Aluno e o material de apoio em versão impressa.

A Comissão de Especialistas assinala que o ambiente contém os requisitos básicos e necessários para o bom funcionamento do polo, apresentando parecer **FAVORÁVEL** à criação do Polo de Apoio Presencial do Colégio Comercial de Votuporanga em Santos.

Polo de Apoio Presencial de Rio Claro

O Polo situa-se na Escola Polo, cuja pessoa jurídica é Cursos Telepresenciais Ltda. ME, à Av. Oito, 390, Centro, Rio Claro/SP – DER Limeira (fls. 1175 Processo CEE Nº 487/04).

No contrato de parceria, prevê-se que a Escola Polo atenda os alunos para o procedimento de matrícula, responda às suas solicitações no plantão de dúvidas, ficando ainda responsável pela aplicação de provas presenciais.

As instalações da referida Escola atendem às especificidades para receber o Polo de Apoio Presencial do Colégio Comercial de Votuporanga em Rio Claro: o laboratório de informática é amplo e bem equipado, não há problemas de acessibilidade e a Secretaria pode atender plenamente à finalidade de atendimento aos alunos que procurarem o Polo.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é adequado e a Instituição dispõe de material de apoio aos alunos em versão impressa (apostilas); o Manual do Aluno é entregue no Polo de Presencial.

A Comissão de Especialistas conclui com manifestação **FAVORÁVEL** à criação do Polo de Apoio Presencial do Colégio Comercial de Votuporanga em Rio Claro.

Polo de Apoio Presencial de Garça

O Polo situa-se no prédio do Colégio Santo Antonio – CSA/Objetivo, à Rua Américas, 281, Bairro Labienópolis – **Garça/SP** – DER Marília.

O contrato de parceria prevê que o Colégio Santo Antônio seja responsável pelo recebimento de alunos para o procedimento de matrícula, pelo atendimento às solicitações dos alunos no plantão de dúvidas e pela aplicação de provas presenciais. Todo o processo de certificação é realizado pela sede, em Votuporanga.

O prédio está situado em um lugar adequado para o desenvolvimento de atividades de ensino e suas instalações atendem às especificidades de um curso na modalidade EaD. O laboratório de informática permite o atendimento à demanda, assim como a Secretaria.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é adequado ao desenvolvimento da proposta pedagógica do Colégio Comercial de Votuporanga, nos termos do Projeto Pedagógico encaminhado ao Conselho Estadual de Educação.

A Comissão de Especialistas conclui com manifestação **FAVORÁVEL** à criação de um Polo de Apoio Presencial do Colégio Comercial de Votuporanga em Garça.

Polo de Apoio Presencial em Bragança Paulista

O Polo está situado no prédio da Nova Biotec – Cursos Profissionalizantes Bragantino, à Rua Cel. Teófilo Leme, 1552, Centro, **Bragança Paulista/SP**– DER Bragança Paulista.

Nos termos do contrato de parceria, compete à Nova Biotec receber os alunos, realizar procedimentos de matrícula, conferindo a documentação necessária, além de aplicar provas presenciais.

As instalações atendem às necessidades exigidas para abrigar o Polo Presencial de Colégio Comercial de Votuporanga na modalidade EaD. A acessibilidade é garantida e, além disso, são adequados os espaços para a aplicação de provas e para o funcionamento da Secretaria.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é adequado aos fins propostos, sendo disponíveis tanto o Manual do Aluno como o material de apoio em versão impressa.

A Comissão de Especialistas conclui com manifestação **FAVORÁVEL** à criação de um Polo de Apoio Presencial do Colégio Comercial de Votuporanga em Bragança Paulista.

Mudança de Endereço do Polo de Apoio Presencial de Cosmópolis

A Instituição solicita também a mudança de endereço do Polo de Cosmópolis, atualmente situado à Rua Campos Sales, 68, Centro, Cosmópolis, para a Rua Otto Herbst, 1428, Vila Kalil, Cosmópolis/SP (fls. 33 do Processo CEE 255/16).

O Polo está situado nas dependências do Centro Educacional Cosmópolis e atenderá às seguintes finalidades: receber os alunos interessados no curso; receber a documentação necessária; recepcionar os alunos para aplicação das provas presenciais.

As instalações obedecem às especificações para o desenvolvimento de cursos do EJA. A sala destinada à aplicação de provas atende às especificidades. A edificação contempla os portadores de deficiência. O Ambiente Virtual de Aprendizagem é adequado à proposta pedagógica do Colégio Comercial de Votuporanga e, ainda que seja pequeno, o laboratório de informática atende à demanda do Polo.

A Comissão de Especialistas conclui com manifestação **FAVORÁVEL** à mudança de endereço do Polo de Apoio Presencial de Cosmópolis.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE Nº 97/10 dispõe:

Art. 3º, inciso II: Polo é a “*unidade operacional de apoio presencial, vinculada à sede da instituição, utilizada para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas, relativas aos cursos e programas de educação a distância*”;

(...)

Art. 10. *A criação de novos polos dentro do Estado de São Paulo condiciona-se à prévia autorização do Conselho Estadual de Educação, após análise da Comissão de Especialistas, nos termos do Artigo 5º. (NR)*

§ 1º *O prazo de autorização de funcionamento dos polos será de até cinco anos, com possibilidade de renovação pelo Conselho Estadual de Educação. (NR)*

§ 2º *O ato de autorização do pólo será tornado sem efeito, ex-officio, caso não seja instalado no prazo de um ano.*

A Comissão de Especialistas conclui seu Relatório manifestando-se favorável ao deferimento do pedido de criação dos Polos de Apoio Presenciais do Colégio Comercial de Votuporanga nas cidades de Santos, Rio Claro, Bragança Paulista e Garça, bem como à mudança de endereço do Polo de Cosmópolis para o endereço à Rua Otto Herbst, 1428, Vila Kalil, Cosmópolis/SP, para funcionar com cursos de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância.

2. CONCLUSÃO

2.1 À vista do exposto e nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10, autoriza-se a criação dos Polos de Apoio Presenciais do Colégio Comercial de Votuporanga nas cidades de Santos, Rio Claro, Bragança Paulista e Garça, bem como a mudança de endereço do Polo de Cosmópolis para o endereço à Rua Otto Herbst, 1428, Vila Kalil, Cosmópolis/SP, para funcionar com cursos de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância.

2.2 Envie-se cópia do presente Parecer ao Interessado, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica –CGEB, à Coordenadoria de Informação Monitoramento e Avaliação-CIMA e às Diretorias de Ensino de Limeira, Marília, Bragança Paulista e Santos.

São Paulo, 06 de outubro de 2017.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Débora Gonzalez Costa Blanco, Cleide Bauab Eid Bochixio, Francisco Antonio Poli, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Luis Carlos de Menezes, Nilton José Hirota da Silva e Sonia Teresinha de Souza Penin.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 11 de outubro de 2017.

a) Consª Laura Laganá
Vice-Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de outubro de 2017.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente